

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

O **CONSORCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, CNPJ nº. 19.493.732/0001-99, com endereço na Praça Antônio Alves da Costa, nº .300, Vila São Pedro, cidade de Araxá/MG, neste ato representado pelo seu Presidente devidamente constituído em assembleia, Sr. Frederico Ozanan Rangel, brasileiro, Prefeito Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, CPF 042.110.256-00 – RG: MG 10771900 expedida pela SSP/MG com residência no endereço Rua Adolfo Portela, nº 13 – Centro – Santa Rosa da Serra/MG – CEP 38805-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 014/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicado no DOU, DOE, AMM Processo Administrativo nº 024/2025, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a eventual: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS**, entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessados que desejarem aderir à ata de registro de preços, especificado(s) Termo de Referência, anexo do pregão nº 014/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INOVATTO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.115.386/0001-97, com sede na Rua 18, nº 145/ Quadra A9- 24, Bairro: Setor Oeste, CEP 74.120-080, Goiânia/GO, por intermédio de seu representante legal **GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF 704.425.171-49, e-mail: inovattoveiculos@gmail.com, telefone: (62) 3584-2635.

GUILHERME
MENDES DE
OLIVEIRA
CARVALHO:
704425171
49

Assinado de
forma digital por
GUILHERME
MENDES DE
OLIVEIRA
CARVALHO:70442
517149
Dados: 2025.08.04
13:52:09 -03'00'

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QUANT	MEDIDA	MARCA	MODELO	UNITÁRIO	SUB TOTAL
10	CAMINHONETE PICK UP CABINE DUPLA DIESEL 5 LUGARES, VEICULO NOVO 2025	50,0000	UN	TOYOTA	HILUX 2.8 D4D TURBO DIESEL CD SR 4X4 AUTOMÁTICO 25/25	R\$ 318.498,0100	R\$ 15.924.900,5000
TOTAL							R\$ 15.924.900,5000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fls. 010
 Rúbrica

- 2.2. Todas as entregas deverão ocorrer no endereço informado na Ordem de Fornecimento de cada município.
- 2.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

3.1. A existência de preços registrados implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta vencedora do certame, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

3.2. O Licitante Detentor da Ata de Registro de Preços (ARP), doravante denominado CONTRATADA, estará obrigado a retirar as respectivas notas de empenhos e a celebrar o Eventual Contrato ou instrumento equivalente que poderão advir com os órgãos participantes, doravante denominados Municípios Contratantes, nas condições estabelecida neste Termo de Referência e na própria Ata (ARP), observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

3.2.1 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

3.2.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE.

3.3. Quando da necessidade de contratação nos termos contratuais instituídos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, os ordenadores de despesas dos Municípios, órgãos CONTRATANTES, deverão consultar ao CIMINAS (Órgão Gerenciador) através de sua COORDENADORIA DE LICITAÇÕES para obter a indicação do Licitante Detentor da ARP, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO:7 0442517149

Assinado de forma digital por GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO:70442517149
 Data: 2025.08.04 13:53:05 -03'00'

ciminas.mg.gov.br
 Praça Antônio Alves da Costa, 300
 Vila São Pedro - Araxá, MG CEP 38183-048
 +55 34 3662-3637

3.5. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 011

Rúbrica

4. DO REGIME DE EXECUÇÃO E/OU FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá atentar para o cumprimento dos parâmetros solicitados, uma vez que, a aceitação do objeto vincula-se ao fiel atendimento das especificações contidas no ANEXO I - Termo de Referência e Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar e somente serão aceitos se atenderem aos padrões exigidos e forem entregues dentro do prazo estabelecido;

4.2. Verificada desconformidade dos produtos entregues, a empresa detentora da Ata de Registro de Preço deverá efetuar as devidas correções ou substituições no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a comunicação oficial, sem ônus para o Consórcio e/ou Município, podendo ser prorrogado pelo Consórcio e/ou Município, mediante solicitação.

4.3. A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

4.4. O objeto recusado será considerado como não entregue e os custos de retirada e devolução, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.

4.5. Os produtos e as embalagens deverão respeitar as normas regulamentadoras e as certificações vigentes no país.

4.6. Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do produto solicitado e o produto entregue, o Consórcio e/ou Município poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa detentora da ata, com base no § 4º do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA


5.1. O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas ordens/autorizações de fornecimentos, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços,

sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria municipal responsável;

GUILHERME
MENDES DE
OLIVEIRA
CARVALHO:7
0442517149

Assinado de forma
digital por
GUILHERME MENDES
DE OLIVEIRA
CARVALHO:70442517
149
Dados: 2025.08.04
13:53:51 -03'00'

 ciminas.mg.gov.br

 Praça Antônio Alves da Costa, 300
Vila São Pedro - Araxá, MG CEP 38183-048

 +55 34 3662-3637

5.2. Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Consórcio e/ou Município a sua aceitação;

5.3. Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pelo Consórcio e/ou Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 012
Rúbrica

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021 contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

GUILHERME
MENDES DE
OLIVEIRA
CARVALHO:70
442517149

Assinado de forma
digital por GUILHERME
MENDES DE OLIVEIRA
CARVALHO:704425171
49
Dados: 2025.08.04
13:54:31 -03'00'

ciminas.mg.gov.br
Praça Antônio Alves da Costa, 300
Vila São Pedro - Araxá, MG CEP 38183-048
+55 34 3662-3637

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 03

Rúbrica

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.

GUILHERME
MENDES DE
OLIVEIRA
CARVALHO:70
442517149

Assinado de forma
digital por GUILHERME
MENDES DE OLIVEIRA
CARVALHO:704425171
49
Dados: 2025.08.04
13:53:26 -03'00'

7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 6 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;

7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 014

Rúbrica

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS




9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 de agosto de 2025 (02 duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

GUILHERME
MENDES DE
OLIVEIRA
CARVALHO:7
0442517149

Assinado de forma
digital por
GUILHERME MENDES
DE OLIVEIRA
CARVALHO:70442517
149
Dados: 2025.08.04
13:56:38 -03'00'

 ciminas.mg.gov.br
 Praça Antônio Alves da Costa, 300
Vila São Pedro - Araxá, MG CEP 38183-048
 +55 34 3662-3637

Araxá-MG, 04 de agosto de 2025.

FREDERICO Assinado de forma
digital por FREDERICO
OZANAN OZANAN
RANGEL:04211 RANGEL:04211025600
025600 Dados: 2025.08.04
14:11:22 -03'00'

Frederico Ozanan Rangel
Presidente do CIMINAS

(Consórcio Interfederativo Minas Gerais)
CNPJ 19.493.732/0001-99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

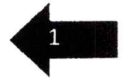
Fls. 015

Rúbrica

GUILHERME MENDES DE Assinado de forma digital por
OLIVEIRA GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA
CARVALHO:70442517149 CARVALHO:70442517149
Dados: 2025.08.04 13:58:06 -03'00'

GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA CARVALHO

REPRESENTANTE LEGAL
INOVATTO VEÍCULOS LTDA
CNPJ 37.115.386/0001-97



PROPOSTA COMERCIAL
PREFEITURA FUNDO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO – PA

A empresa **WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 30.936.530/0001-07, domiciliada à Rua Jassitata, S/N, QD1 LT 03 Sala 06, Cardoso, Aparecida de Goiânia, CEP: 74933-211; Diretor e Representante Legal o Sr, Wagner Alves Borges Filho 5303967 SPTC-GO CPF :032.028.591-02 Na condição Proprietário da mesma apresenta PROPOSTA DE PREÇOS de acordo com o pregão eletrônico mencionado acima, conforme segue:

Modelo/Ano: **Toyota Hilux SR 4x4 Diesel automática - 2025/2026**
QTS 02 (Dois)UND

Valor Unitário R\$: 325.000,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)

Valor Total R\$: 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Descrição do Termo de Referência:

VEÍCULO TIPO PICK-UP cabine dupla; Ano/Modelo 2025/2025, novo, zero km, 4 portas, Cor branco, Combustível Diesel S-10, Tração 4x2, 4x4, opcional com reduzida com acionamento eletrônico, Potencia de 204 CV, torque 50,9 kgf, Transmissão automática de 6 velocidades sequenciais, Assistente de descida, assistente de subida, Assistente de reboque, Direção hidráulica ou elétrica, Mínimo 7 Airbags, Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro com sistema de alarme, Protetor de caçamba, Estribos leiterias, Vidros elétricos (quatro portas), Travas elétricas com acionamento a distância (quatro portas), Ar condicionado, Sistema Multimídia, Câmera de ré, Computador de bordo, Retrovisor externos com regulagem elétrica com acionamento interno, Faróis halogêneos, Faróis de neblina dianteiros, Acendedor automático dos faróis, Luz de condução diurna, Rodas em liga leve aro 17, Bancos do motorista, banco do passageiro, bancos traseiros em couro ou tecido sintético, volante revestidos em couro veículos deve ser montado sobre chassi, não monobloco. Garantia total e geral dos veículos é de 12 meses, e manutenção preventiva conforme manual do fabricante.

CASO A NOSSA PROPOSTA SEJA ACEITA, COMPROMETEMO-NOS:

FORMA DE PAGAMENTO: Avista em após o recebimento

PRAZO DE ENTREGA: Comprometimento de de 30 dias

Garantia: de 12 meses do fabricante



Rua Jassitata, Qd11 Lt03 SL6. Bairro Cardoso
Aparecida de Goiânia - Goiás. Cep:74.933-211

Email: waveiculosoespeciais@hotmail.com
Telefone: (62) 99633-4223



WA
VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
SOLUÇÕES SOB MEDIDA EM
VEÍCULOS ESPECIAIS
ATENDIMENTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

WA VEÍCULOS ESPECIAIS

PROJETOS PERSONALIZADOS

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Louderberg Sampaio
Gestor de Licitação
62 99919-0484

WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado de forma digital
por WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES
LTDA:3093653000107
Dados: 2026.01.27
103462-0300

Aparecida de Goiânia, 27 de Janeiro de 2026

WA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ-30.936.530/0001-07

Rua Jassitata, Qd11 Lt03 SL6. Bairro Cardoso
Aparecida de Goiânia - Goiás. Cep:74.933-211

Email: waveiculosoespeciais@hotmail.com
Telefone: (62) 99633-4223

**CFMOTO**
BRASIL**PROPOSTA DE PREÇOS COTAÇÃO**
27/01/2026


A empresa: **ASCIA COMERCIO DE QUADRICICLOS E UTV LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.104.197/0001-23, com sede na Rua AV ALEXANDRE FERRONATO nº 60, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-247, neste ato representada pela Sra. **LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade 644 922 SSP/MT e inscrita no CPF: 453 064 601-78, nascido em 10/06/1973 natural de PORECATU/PR residente domiciliado na rua das NOGUEIRAS 682 setor comercial Comarca do Município de Sinop/MT CEP 78.550-226 vem na forma da legislação vigente em conformidade com o edital à presença de Vossa Senhoria apresentar cotação de preços.

Prefeitura de NOVO PROGRESSO/PA**Modelo e Marca** PICK UP TOYOTA SR**Valor: 329.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

Toyota Hilux SR 4x4 Diesel automática - 2025/2026
02 unidades - R\$ 323.900,00 (CADA)
saudecomprasnp@gmail.com

VEÍCULO TIPO PICK-UP cabine dupla; Ano/Modelo 2024/2024, novo, zero km, 4 portas, Cor branco, Combustível Diesel S-10, Tração 4x2, 4x4, opcional com reduzida com acionamento eletrônico, Potência de 204 CV, torque 50,9 kgf, Transmissão automática de 6 velocidades sequenciais, Assistente de descida, assistente de subida, Assistente de reboque, Direção hidráulica ou elétrica, Mínimo 7 Airbags, Sensores de estacionamento traseiro e dianteiro com sistema de alarme, Protetor de caçamba, Estribos leiterias, Vidros elétricos (quatro portas), Travas elétricas com acionamento a distância (quatro portas), Ar condicionado, Sistema Multimidia, Câmera de ré, Computador de bordo, Retrovisor externos com regulagem elétrica com acionamento interno, Faróis halogêneos, Faróis de neblina dianteiros, Acendedor automático dos faróis, Luz de condução diurna, Rodas em liga leve aro 17, Bancos do motorista, banco do passageiro, bancos traseiros em couro ou tecido sintético, volante revestidos em couro veículos devem ser montado sobre chassi, não monobloco. Garantia total e geral dos veículos é de 12 meses, e manutenção preventiva conforme manual do fabricante.

GARANTIA 12 meses**Validade de proposta 30 dias Pagamento na entrega 150 dias**
ASCIA COMERCIO DE QUADRICICLOS E UTV LTDA
Cnpj 40.104.197/0001-23
LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA**ASCIA COMERCIO DE QUADRICICLOS E UTV LTDA**
CNPJ 40.104.197/0001-23, com sede na Rua AV ALEXANDRE FERRONATO
nº 60, no município de Sinop/MT, CEP: 78.557-247 TELEFONE
(66) 3517-5700



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**

CONHEÇA A AMAZÔNIA

Goiânia, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

AO
MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA
CNPJ: 10.221.786/0001-20

PROPOSTA DE PREÇOS - ORÇAMENTO

A empresa LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, com sede na Avenida Goiás Norte, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CEP Nº. 74.594-410, vêm por meio desta apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias a Proposta de preço para o fornecimento de veículo, ZERO km, conforme especificações abaixo:

Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca / Modelo
1	Unidade	2	<p>TOYOTA – HILUX 2.8 SR AUTOMÁTICA 4X4 CABINE DUPLA 2025/2026</p> <p>Especificações do Veículo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veículo tipo caminhonete/pickup; • Marca: Toyota; • Ano de Fabricação/Modelo: 2025/2026; • Modelo: TOYOTA – HILUX 2.8 SR AUTOMÁTICA 4X4 CABINE DUPLA 2025 /2026 • Cor: Branco; <p>MOTORIZAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Motor: Diesel 2.8 L 16V Turbo. • Potência (cv/rpm): 204 / 3.400. • Torque (Kgf.m/rpm): 50,9 / 2.800 • Cilindrada (cm3): 2.755. • Tração: 4x2 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial. • Transmissão: Automática de 6 velocidades sequencial. <p>SUSPENSÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dianteira: Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora. • Traseira: Eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio e barra estabilizadora. <p>DIREÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo: Hidráulica. <p>FREIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dianteiros: Discos ventilados com ABS e EBD (distribuição eletrônica de força de frenagem) e BAS (sistema de assistência em tambor com ABS, EBD e BAS • Traseiros: Disco ventilado com ABS, EBD e BAS. 	<p>TOYOTA – HILUX 2.8 SR 4X4 CABINE DUPLA 2025/2026</p>

LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº. 30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº. 462.844-6, situado na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410.

licitacoes@lizardservicosltda.com.br

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2026.01.27 13:39:25
-03'00'



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



			<p><u>PNEUS E RODAS:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pneus: 265/65 R18 • Rodas: Liga leve 18". <p><u>DIMENSÕES E CAPACIDADES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprimento (mm): 5.325. • Largura sem espelho retrovisor (mm): 2.020 • Altura (mm): 1.830 • Entre eixos (mm): 3.085. • Peso em ordem de marcha (Kg): 2.140 • Peso bruto total (Kg): 3.140 • Capacidade de carga (Kg): 1.000 • Capacidade máxima de tração (incluso reboque): 6.640. • Capacidade do tanque (L): 80. • Vão livre mínimo do solo (mm): 323. • Ângulo de ataque: 30°. • Ângulo de saída: 26°. <p><u>CONFORTO E CONVENIÊNCIA</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 6 alto-falantes, 2 tweeters e 1 subwoofer (Sistema de som JBL®) • Acendimento automático dos faróis • Apoio de braço traseiro com porta-copos • Ar-condicionado integrado frio e quente digital duas zonas • Alerta de Mudança de Faixa (Lane Departure Alert – LDA) • Assistente de pré-colisão (Pre-crash System - PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática • Assistente de descida (DAC) • Assistente de reboque e Assistente de subida (HAC) • Bancos dianteiros ventilados • Banco do motorista com ajuste de distância e inclinação (Elétrico) • Banco traseiro com assento rebatível 60/40 • Caçamba com ganchos internos (4) • Câmera de Ré instalada na porta da caçamba • Coluna de direção com regulagem de altura e profundidade • Comando interno de abertura da tampa do tanque de combustível • Compartimento refrigerado no painel • Computador de bordo com tela de 4,2" de TFT com funções: autonomia, aviso das portas abertas, consumo médio e instantâneo de combustível, distância a percorrer com combustível no tanque, economia realizada, indicador de modo econômico, hodômetros total e parcial, temperatura externa, tempo de direção, velocidade média do veículo, visualização de áudio • Console entre os bancos dianteiros com porta-copos, porta-objetos com tampa e descansa-braços (acabamento em couro) • Controle de velocidade de cruzeiro - Adaptativo (ACC) • Desembaçador do vidro traseiro 	
--	--	--	--	--

LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº.30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº.462.844-6, situado na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410.

licitacoes@lizardservicosltda.com.br

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2026.01.27 13:39:40
-03'00'



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



			<ul style="list-style-type: none"> • Faróis com temporizador — follow me home • Modos de seleção de condução Eco e Power • Pacote de couro (volante e manopla de câmbio) • Protetor de caçamba • Retrovisor interno eletrocromico • Retrovisores externos com regulagem elétrica e indicador de direção • Revestimento dos bancos couro perfurado e material sintético1 • Saída de ar central para os bancos traseiros • Sistema Multimídia com tela de 9" sensível ao toque, rádio com MP3, entrada USB, conexão Bluetooth®, conexão wireless para smartphones e tablets através do espelhamento Android Auto® e Apple CarPlay® • Smart Entry: (sistema inteligente de destravamento das portas por sensores) e Start Button/Push Start (sistema de partida sem chave) • Tomada de energia (12V) na cabine • Vidros elétricos e sistema de abertura e fechamento com um toque, com antiesmagamento • Volante com comandos integrados de telefone, áudio, vídeo e computador de bordo <p><u>ESTILO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Capota marítima • Estribos laterais na cor preta • Faróis de neblina dianteiros LED • Faróis LED • Lanternas traseiras em LED • Maçanetas externas preta • Maçanetas internas cromadas • Molduras nas caixas de roda Exclusiva SRX Plus • Nivelamento dos faróis dianteiros automático • Para barro dianteiro • Para-choque dianteiro pintados na cor do veículo • Para-choque traseiro cromado • Santantônio <p><u>SEGURANÇA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • 7 Airbags: 1 de Joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais • Alerta de Mudança de Faixa (Lane Departure Alert – LDA) • Assistente de pré-colisão (Pre-crash System - PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática • Assistente de reboque e Assistente de subida (HAC) • Bloqueio do diferencial traseiro (com acionamento elétrico) • Controle eletrônico de estabilidade do veículo (VSC) • Controle eletrônico de tração (A-TRC) • Imobilizador por código eletrônico na chave • Luz auxiliar de freio em LED (Brake Light) 	
--	--	--	--	--

LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº.30.536.715/0001-24, Inscrição Estadual Nº. 10.811.427-9, Inscrição Municipal Nº.462.844-6, situado na Avenida Goiás Norte, Nº. 7506, Quadra 04, Lote 13, Residencial Humaitá, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.594-410.

licitacoes@lizardservicosltda.com.br

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2026.01.27
13:40:00 -03'00'



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



		<ul style="list-style-type: none"> • Luz de condução diurna e Luz de frenagem emergencial automática • Sensores de estacionamento dianteiros (2) e traseiros (4) • Sistema de alarme perimétrico e volumétrico • Travas elétricas com acionamento a distância e controle na chave para abertura e fechamento das 4 portas 	
Valor Unitário:	R\$ 328.300,00 (Trezentos e vinte e oito mil e trezentos reais);		
Valor Total:	R\$ 656.600,00 (Seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais);		

PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS.

PRAZO DE PROPOSTA 60 DIAS

LIZARD SERVICOS
LTDA:305367150
00124

Assinado de forma digital
por LIZARD SERVICOS
LTDA:30536715000124
Dados: 2026.01.27
13:40:19 -03'00'

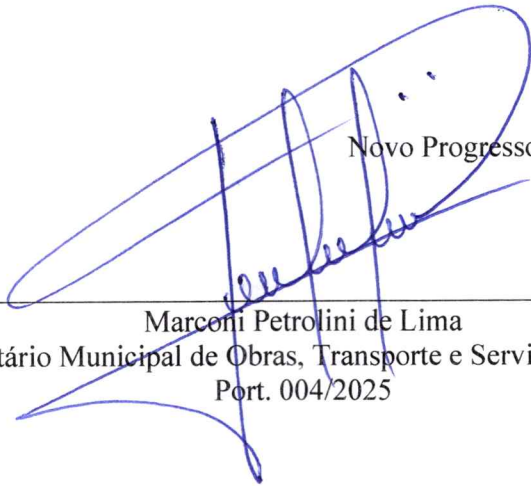
LIZARD SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.536.715/0001-24



TABELA MEDIA

ITEM	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	ATA DE REGISTRO N° 056/2025 CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS	WA VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	ASCIA COMERCIO DE QUADRICULOS E UTV LTDA	LIZARD SERVIÇOS LTDA	PREÇO MEDIO
CAMINHONETE PICK UP CABINE DUPLA DIESEL 5 LUGARES, VEICULO NOVO 2025	TOYOTA / HILUX 2.8 D4D TURBO DIESEL CD SR 4X4 AUTOMÁTICO 25/25	01	R\$ 318.498,01	R\$ 325.000,00	R\$ 329.000,00	R\$328.300,00	R\$325.199,50

Novo Progresso- PA.10 de abril de 2026



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025